Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

111/53

I N D I C A Ç Ã O

Indico ouvido o plenario , seja oficiado ao Senhor Prefeito, recomendando como medida de conservação, evitar o transport de pedras pelo caminhão novo " FARGO " ,

Considerando que a municipalidade possue outros Ve culos proprios para o referido transporte de pedras ;

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de sustar o transportes de pedra pelo caminhão indicado.

Sala das Sessões, em 5 de Outubro de 1.953

Orlando Destefani